



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.131, de 26 de setembro de 2.024

Dispõe sobre a exoneração, da servidora municipal, **Giovana Cristina Araujo**, RG nº 47.813.403, CPF nº 389.855.048-60, do cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social** e Revoga as portarias nº 5.985, de 25 de março de 2.024 e portaria nº 6.023, de 27 de maio de 2.024 e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, **Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Giovana Cristina Araujo**, RG nº 47.813.403, CPF nº 389.855.048-60, exonerada, a pedido, do cargo em comissão de **Gestor Municipal da Assistência Social**, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, e da nomeação de **Gestora do Fundo Municipal**, a partir de 26/09/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 5.985 de 25/03/2024 e 6.023 de 27/05/2024..

Taiúva, 26 de setembro de 2.024

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN